

INDICAÇÃO N° 405/15

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizada a limpeza das margens em toda a extensão das Estradas Municipais do Lago e Ohara, região do Fukushima, Bairro Lambari, com a respectiva roçada do mato que se encontra bastante crescido, visando melhorar a tráfegabilidade de pedestres e veículos pelas vias.

JUSTIFICATIVA

O mato cresceu muito nas laterais daquelas vias públicas municipais, o que atrapalha o tráfego de veículos e pedestres, além de prejudicar uma melhor visibilidade dos motoristas, ocasionando uma situação muito insegura em quase todas as suas extensões.

Assim, necessária se faz a limpeza das margens com a respectiva roçada do mato nas laterais dos leitos carroçáveis das Estradas Municipais do Lago e Ohara, no Bairro Lambari, a fim de que possam os seus moradores e demais usuários delas fazerem uso em boas condições de tráfegabilidade.

Pelos motivos expostos acima, visando a segurança e o bem-estar de todos os moradores e demais usuários das mencionadas vias públicas, espera este Vereador que a presente Indicação seja atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 28 de Setembro de 2015.

Silvano dos Santos
Vereador